



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

Taubaté, 29 de junho de 2020.

DE: Procuradoria Legislativa
PARA: Consultor Jurídico

Referência:

Processo nº 1577/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 55/2020

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Mensagem nº 42/2020. Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$170.000,00 e de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$136.500,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emissão de Parecer Jurídico

Ação realizada: Designação de Servidor

Descrição: Ao Procurador Legislativo H. Barbosa, para a emissão de parecer jurídico.

Próxima Fase: Parecer Consultor Jurídico

Guilherme Ricken
Procurador Chefe
OAB/SP 346.847

